

PORTARIA Nº 203/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **LEANDRA CATTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE VISITADOR, matrícula 1694, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 25 DE JULHO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda